



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2021

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1671/2021
Data: 05/10/2021 - Horário: 10:49
Legislativo

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO ESTADO DE ALAGOAS AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAPITÃO DE
FRAGATA WENDELL PETROCELLI DE LIMA,
ATUAL CAPITÃO DOS PORTOS DE ALAGOAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima, atual Capitão dos Portos de Alagoas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL EM _____ DE
_____ DE 2021.

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO**

JUSTIFICATIVA

O Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima nasceu em 13 de maio de 1977, no Rio de Janeiro. Vocacionado para servir à Marinha do Brasil, iniciou sua carreira aos quatorze anos de idade, no ano de 1992, como Aluno do Colégio Naval, em Angra dos Reis-RJ.

Após sete anos de formação militar, concluiu o curso da Escola Naval, no Rio de Janeiro-RJ, em 1998. No ano seguinte, realizou a XIII Viagem de Instrução do Navio-Escola “Brasil”, sendo nomeado Segundo- Tenente em janeiro de 2000 e vindo a servir no Rebocador de Alto-Mar “Amirante Guillobel”, como Encarregado das Divisões de Operações e Convés.

Foi promovido ao posto de Primeiro-Tenente, em 25 de dezembro de 2001; e em seguida iniciou o Curso de Aperfeiçoamento em Armamento para Oficiais, no Centro de Instrução “Amirante Wandenkolk”, localizado no Rio de Janeiro-RJ, o qual concluiu, em 2003, com distinção.

Entre os anos de 2003 e 2008, o então Tenente Petrocelli, desenvolveu suas habilidades operativas servindo a bordo da Fragata Niterói, onde ocupou, dentre outros cargos, o de Chefe do Departamento de Armamento e o encargo colateral de Agente de Segurança de Aviação.

Em 2008, como Capitão-Tenente, foi designado para ocupar o cargo de Comandante da 2ª Companhia do Corpo de Aspirantes da Escola Naval, onde permaneceu até sua transferência para o Comando da 2ª Divisão da Esquadra, em 2011.

Comandou, em 2012, o Navio Patrulha Fluvial “Raposo Tavares”, sediado em Manaus-AM, tendo navegado por diversos rios da bacia amazônica. Durante esse período, contribuiu com a soberania nacional na região e com ações cívico-sociais junto às populações ribeirinhas.

Sua experiência na área acadêmica foi aprimorada nos anos de 2013 e 2014, quando exerceu o cargo de Imediato do Corpo de Alunos do Colégio Naval.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO**

Como Capitão de Corveta concluiu o Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores, em 2015. Possui ainda o curso de Extensão em Gestão Empresarial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/COPPE).

Após experiência de uma ano e meio na Divisão de Relações Internacionais do Estado-Maior da Armada, em Brasília-DF, entre 2016 e 2017, atuou por um ano como Oficial de Ligação da Marinha do Brasil junto ao Estado-Maior da Combined Maritime Forces – Bahrain e como Oficial de Planejamento da Combined Task Force-151 (antipirataria), também no Bahrein.

Antes de ser indicado pelo Comandante da Marinha para assumir o desafiante cargo de Capitão dos Portos de Alagoas, em julho de 2020, participou de diversos planejamentos militares como Encarregado da Divisão de Operações Conjuntas e Planejamento, do Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro- RJ).

Marido de Márcia, pai de Enzo e filho de João Pedro de Lima com a alagoana de União dos Palmares Cícera Araújo de Lima.

O Comandante Petrocelli possui mais de 900 dias de mar na carreira, tendo sido condecorado com a Medalha Mérito Marinheiro (duas âncoras); a Medalha Militar (passador de prata); a Medalha Mérito Tamandaré; a Medalha de Serviço Amazônico (passador de bronze); a Medalha Mérito Anfíbio (uma âncora); a Medalha Mérito Bombeiro Militar de Alagoas; e a Medalha do Mérito Institucional “Zumbi dos Palmares”.

Por estas razões, é que peço aos nobres pares que aprove a presente projeto de lei e que seja concedido este honroso título ao homenageado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL EM ____ DE
____ DE 2021.

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL